

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLIÇÃO DE EDITAL REPUBLIÇÃO

EDITAL Nº. 012/2008, de 08 de setembro de 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA –, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo destinado a **II Mostra de Literatura do Servidor Público Estadual**, a ser realizada mediante as condições estabelecidas neste Edital:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A II Mostra de Literatura do Servidor Público Estadual que será realizada pela EGPA, objetiva o envolvimento dos servidores públicos estaduais, promovendo, incentivando e divulgando a arte literária e os seus diferentes gêneros literários nas regiões do Estado do Pará, e com isso despertar novos talentos literários e valorizá-los.

1.2. A II Mostra estabelece que serão submetidos à julgamento somente os seguintes gêneros literários: Crônica, Poema (poema escrito e visual), Conto e Romance.

2- TEMA

2.1.Os temas são livres para 04 (quatro) modalidades: Crônica, Conto, Poema Visual e Poema escrito.

2.2. O romance terá de apresentar a temática regional amazônica

3- DAS MODALIDADES OFERTADAS

3.1.**Conto:** 01 (um) por concorrente com no máximo 10 (dez) laudas;

3.2.**Crônica:** 01 (um) por concorrente com no máximo de 03 (três) laudas;

3.3. **Poema:**

3.3.1.Poema Escrito: 01 (um) por concorrente com no máximo 05 (cinco) laudas;

3.3.2.Poema Visual: 01 (um) por concorrente com no máximo 05 (cinco) laudas;

3.3.3.Romance: 01 (um) por concorrente com no máximo 150 (cento e cinquenta) laudas.

4- PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar do processo seletivo servidores públicos estaduais com vínculo na Administração direta ou Indireta nas seguintes categorias:

a) Ativos: Efetivos, Temporários e Comissionados;

b) Inativos;

4.2. As obras são individuais, não sendo permitido nenhum tipo de inscrição em parceria.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1.Para a inscrição no Processo Seletivo é necessário apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Entregar a Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada pelo servidor na data prevista no parágrafo 14 (quatorze), alínea “a”;

5.1.2.Cópia do último contracheque;

5.1.3.Cópia de Documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura;

PARAGRAFO PRIMEIRO. O formulário da ficha de inscrição consta no anexo I neste Edital.

PARAGRAFO SEGUNDO. A inscrição poderá ser realizada por Procuração específica para esta finalidade, reconhecida em cartório.

5.2.De posse do documento previsto nos item 5.1.1.,5.1.2. e 5.1.3., o candidato poderá efetivar sua inscrição em Belém:

a) Na XII Feira Pan-Amazônica do Livro, que acontecerá no Hangar – Centro de Convenções e Feira da Amazônia –, sito **Avenida Dr. Freitas, nº. 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-810, no estande da EGPA**, nos horários de 10h às 12h e 14 às 21h, no período de 19 a 28 de setembro de 2008;

b) No prédio da Escola de Governo do Estado do Pará, sito **Avenida Almirante Barroso, nº. 4314, Bairro Souza, CEP. 66613-710**, na Coordenadoria de Valorização da Cidadania – CVC –, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2008;

c) Ou encaminhá-los através dos correios, via SEDEX (**valendo a data da postagem**), para o endereço acima especificado. Toda a documentação encaminhada via SEDEX deverá ser autenticada em cartório, caso contrário, a inscrição será indeferida.

5.3. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que não apresentar toda a documentação solicitada neste Edital e que não preencher de forma completa, correta e legível a Ficha de Inscrição, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos;

6 – CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1.Cada candidato no ato da inscrição apresentará 2 (dois) envelopes, em tamanho ofício, e na parte externa deverá estar

inscrito o nome do autor, órgão que trabalha e modalidade(s) e título(s) da(s) obra(s).

6.1.1. Sendo que o 1º envelope deverá conter:

a) 2 (duas) vias de cada obra identificada com o nome da mesma e do autor;

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida em caixa alta e assinada;

c) Cópias dos documentos solicitado no item 5.1.1.,5.1.2. e 5.1.3.

6.1.2.O 2º envelope deverá conter 3 (três) vias de cada obra, somente com o seu título e um CD com o mesmo conteúdo.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Não serão aceitos trabalhos manuscritos;

PARAGRAFO SEGUNDO: O(s) trabalho(s) deverá (ão) ser inédito(s), isto é, ainda não publicado(s);

PARAGRAFO TERCEIRO: Não serão aceitas inscrições repetidas, ou seja, o servidor/artista não poderá concorrer com 2 (dois) trabalhos em uma mesma modalidade. No entanto, poderá se inscrever nas 4 (quatro) modalidades.

7. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1.As inscrições serão recebidas no período de 19 de Setembro a 03 de outubro de 2008;

7.2.Contará como prazo para as inscrições via postal, até o último dia para postagem perante os correios.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1.A seleção dos trabalhos para a Mostra será realizada em 04 (quatro) critérios de julgamento a seguir identificados:

8.1.1.**Comunicabilidade Interpretativa** – capacidade de se fazer transmitir com clareza o tema proposto;

8.1.2.**Originalidade** – abordar o tema escolhido de forma criativa;

8.1.3.**Crêterios Formais Exigidos** – os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, digitados, datilografados ou fotocopiados, somente de um lado da folha do papel, tipo A4, fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento duplo. Quanto à poesia visual, o formalismo só será exigido no que se refere à língua portuguesa e o tipo do papel exigido;

8.1.4.**Foco** – Desenvolver o texto sobre o tema escolhido pelo autor.

8.2. Não haverá devolução dos trabalhos recebidos.

9 – DO JULGAMENTO

9.1. O corpo de jurados será formado por 9 (nove) profissionais sendo: 4 (quatro) da área artística literária, 4 (quatro) da área literária acadêmica e uma 9ª (nona) pessoa que não seja da área literária, com domínio e qualificação publicamente reconhecidos. Todos estes convidados pela EGPA;

9.2. As decisões do júri são soberanas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. Serão classificados os 10 (dez) primeiros trabalhos de cada modalidade que obtiverem o melhor nível de classificação, totalizando 50 (cinquenta) obras classificadas;

10.2. Serão auferidas as pontuações de 05 (cinco) a 10 (dez) para a classificação de cada trabalho;

10.3. Serão classificados os 10 (dez) primeiros trabalhos que:

10.3.1.Obtiverem a nota 10 (dez) por jurado, num total de 40 (quarenta) pontos. Caso não haja obtenção total da pontuação máxima, serão julgados os trabalhos em ordem decrescente.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Para efeito de classificação geral dos trabalhos, havendo empate no total de pontos obtidos, terá preferência o trabalho que na seguinte ordem:

11.1.1.Obtiver maior pontuação no critério de comunicabilidade interpretativa;

11.1.2.Obtiver maior pontuação no critério originalidade;

12 – DO(S) RECURSO(S)

12.1.O servidor/artista inscrito que não concordar com o resultado final da classificação poderá propor recurso perante a banca julgadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de divulgação do resultado final, por meio de:

a) Requerimento que deve conter a identificação do inscrito, da obra e a justificativa para o recurso.

12.2. A Banca Julgadora terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, em dias úteis, para emitir o resultado do recurso.

13 - DIVULGAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CLASSIFICADOS

13.1.Os trabalhos classificados serão reunidos em uma única obra literária, que constará na montagem de um livro que conterá os 50 (cinquenta) primeiros trabalhos classificados, com seus autores devidamente identificados;

13.2.Cada servidor/artista terá direito a 10 (dez) exemplares do livro e o certificado de participação na Mostra;

13.3. A EGPA por meio de um evento oficial efetivará o lançamento ao público da obra literária com o resultado final deste processo classificatório, em dia e hora a ser divulgado.

14. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Inscrição para o Processo 19 de Setembro a 03 de Outubro de 2008

b) Julgamento do material recebido pelos Técnicos de 08 a 24/10/2008;

c) Divulgação dos Trabalhos Classificados: 28/10/2008;

d) Recursos de 29 e 30/10 /2008;

e) Resultado do Recurso em 04/11/2008;

f) Divulgação do Resultado Final 05/11/2008

h) Evento para a apresentação do livro em 12/12/2008.

16. DA PREMIAÇÃO:

16.1. O primeiro colocado em cada modalidade proposta pelo edital receberá um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. A inscrição implica na aceitação das normas para o processo classificatório constantes neste Edital.

17.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

17.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA – em conjunto com comissão julgadora.

Belém, 08 de setembro de 2008.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral da EGPA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2008

Modalidade de Licitação: Pregão

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará-EGPA-CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Metal Placas Serviços e Comércio Ltda-CNPJ: 83.921.650/0001-05

Objeto: Confeção de Banner´s em Lona e Plotagem de Panéis Adesivados

Vigência: 18/09/2008 a 17/09/2009

Valor: R\$ 11.710,00 (onze mil setecentos dez reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.392.1201.4118, elemento de despesa: 339030-material de consumo.

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém

Data da Assinatura: 18/09/2008

Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacula, nº 2670-C - Cremação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 337 DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-86 desta EGPA, porém não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da EGPA, cujos resultados foram homologados através do Edital nº. 4/2005 – SEAD/EGPA de 08.09.05 e Edital nº. 6/2008 – SEAD/EGPA de 25.10.05, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 09.09.05 e 26.10.05;

CONSIDERANDO o processo nº. 2008/431046

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do relacionado na presente, nomeado através da Portaria nº. 290 de 19 de agosto de 2008, para exercerem o cargo abaixo discriminado, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

REGINO DE PINHO BARROS

NOMEAR, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual combinado com art. 6º, inciso I da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo abaixo discriminado com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

PEDAGOGIA

BIANCA CAMPOS VALENTE

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

PSICOLOGIA

TATIANA VERA PINHEIRO REIS

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

ROMULO DIOGENES DANIN DE SOUZA

CARGO: MOTORISTA

HUASKAR RONKALY PESSOA LOPES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Diretora Geral – em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2008 - EGPA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PALETES E ESTANTES,**

Data da Abertura: **08/10/2008**

Horário: **09h30**

Local: Av. Almirante Barroso, 4314 - Tel./Fax: 3214-6836/6833

O Edital pode ser retirado gratuitamente na Diretoria Administrativa e Financeira/EGPA e nos sites www.compraspara.pa.gov.br ou www.escoladegoverno.pa.gov.br

NÁDIA ELANE CORTEZ BRASIL

Diretora Geral em exercício